



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA POPULAÇÃO INDÍGENA
NO RIO GRANDE DO SUL – 2020**

Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**

Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

Rosimeri Fanfa

Assistente Social - Coordenadora Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Clarissa da Silva de Paula

Assistente Social - Analista de Projetos e Políticas Públicas

Mirian Leiria

Assistente Social - Analista de Projetos e Políticas Públicas

Vanessa Ramos da Rosa

Pedagoga - Assessora de Apoio Técnico

Responsável pela pesquisa:

Clarissa da Silva de Paula

Assistente Social - Analista de Projetos e Políticas Públicas

Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Departamento de Assistência Social

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF
Avenida Borges de Medeiros, 1501, 8º Andar

Bairro: Praia de Belas - Porto Alegre - RS CEP: 90119-900

Tel: (51) 3288-6400

Site: www.stas.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lista de Siglas

AS – Assistência Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CF – Constituição Federal

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centros de Referência Especializados de assistência Social

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

TI – Terra Indígena



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Olá!

Entre os meses de julho e agosto de 2020, a Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família realizou um levantamento junto aos municípios, por meio de formulário eletrônico, referente a situação de pessoas indígenas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. O objetivo foi procurar conhecer e identificar os diversos povos indígenas em nosso território, assim como o acesso desses aos serviços, programas e benefícios sociais da Política de Assistência Social.

Na busca de esclarecimentos das questões advindas da pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo analisar e discutir as políticas e programas existentes, foi proposta a coleta de informações diretamente com os municípios. A seleção teve como prioridade os municípios que possuíam famílias e indivíduos indígenas registrados no CadÚnico, a partir de consulta ao CECAD - Ferramenta de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.

Sabe-se que o procedimento de cadastramento no CadÚnico é o mesmo para todos os beneficiários, indígenas ou não. Mas a maneira como esses têm acesso às etapas de cadastramento, de acompanhamento familiar e de atendimento, muitas vezes são distintas.

Acreditamos que o instrumento contribuirá com informações relevantes para a tomada de decisões, no âmbito da política de assistência social, em parceria com os municípios.

Muito obrigada pela atenção, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família



SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA POPULAÇÃO INDÍGENA NO RIO GRANDE DO SUL – 2020

A partir das respostas advindas do formulário eletrônico, enviado por e-mail aos 122 municípios identificados no CECAD, o presente material foi estruturado em três partes:

- O primeiro bloco apresenta os dados gerais, identificando os municípios e as etnias das comunidades indígenas dos territórios, bem como uma breve apresentação dos resultados censitários de 2010, no que tange a população indígena autodeclarada no estado do Rio Grande do Sul.
- No segundo bloco, serão apresentados os dados referentes aos acessos à benefícios sociais e previdenciários, acompanhamento pela rede socioassistencial e informações relacionadas a pandemia atual de saúde, como o número de pessoas indígenas infectadas pelo Covid-19, número de pessoas com suspeitas de infecção, e quais os órgãos notificados nesses casos.
- Por fim, serão apresentadas as informações referentes às ações que a Secretaria de Assistência Social, ou congêneres, desenvolve nos municípios, bem como as ações que gostariam de desenvolver, mas que no momento não havia viabilidade. No formulário, também foi aberta uma sessão para comentários adicionais, caso os municípios quisessem contribuir com mais informações que não constavam explicitadas no instrumento. Cabe destacar que as perguntas do terceiro e último bloco foram abertas, possibilitando que os municípios descrevessem as ações livremente.

Após o fechamento do formulário para envio de respostas, no final de julho de 2020, os dados coletados foram sistematizados e serão apresentados a partir de uma abordagem quantitativa. Boa leitura!



1. DADOS GERAIS - IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA:

1.1. Municípios participantes:

Do total de 122 municípios identificados no CECAD, 64 municípios responderam o formulário eletrônico, correspondendo a 52.45% dos municípios previamente identificados.

- Total de municípios identificados no CECAD: **122**
- Municípios que responderam ao formulário eletrônico: **64**

Quadro 1 - Relação de municípios que responderam o formulário eletrônico, no RS, em 2020:

Aceguá, Ametista do Sul, Barão de Cotegipe, Barra do Ribeiro, Benjamin Constant do Sul, Bento Gonçalves, Caçapava do Sul, Camaquã, Canela, Canoas, Capivari do Sul, Caraá, Carazinho, Cerro Largo, Charrua, Crissiumal, Cristal, Cruzeiro do Sul, Eldorado do Sul, Erechim, Erval Seco, Estrela, Estrela Velha, Farroupilha, Ibiraiaras, Iraí, Lajeado, Liberato Salzano, Maquiné, Mariana Pimentel, Mato Castelhano, Miraguaí, Montenegro, Muçum, Muliterno, Nonoai, Nova Araçá, Novo Hamburgo, Osório, Palmares do Sul, Palmitinho, Pareci Novo, Passo Fundo, Pelotas, Piratini, Planalto, Progresso, Riozinho, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Santa Maria, Santo Ângelo, São Gabriel, São Leopoldo, São Marcos, São Miguel das Missões, Sertão, Tabai, Terra de Areia, Venâncio Aires, Viamão, Vicente Dutra, Vila Nova Do Sul, Xangri-Lá.

Fonte: Elaboração própria, 2020.

1.2. Informações sobre a distribuição da população autodeclarada indígena no território brasileiro, com base no resultado censitário de 2010:

No Brasil, segundo os resultados do Censo Demográfico de 2010, 817 mil pessoas se autodeclararam indígenas. No Rio Grande do Sul, o número correspondia a 32 989 pessoas que se autodeclararam indígenas. Fonte: Os indígenas no Censo Demográfico 2010. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Diretoria de Pesquisas. Rio de Janeiro: 2012.



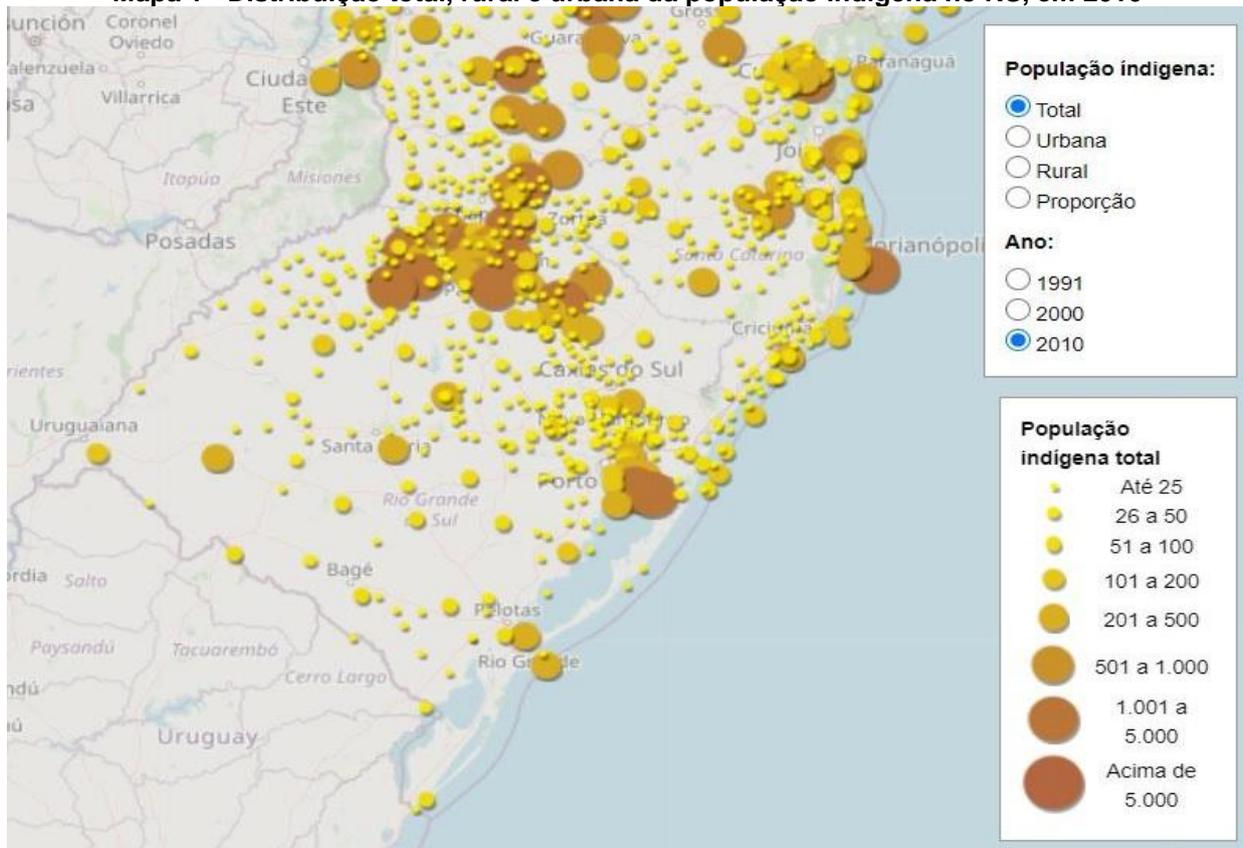
Tabela 1 - População autodeclarada indígena, da participação relativa no total da população do estado e total da população autodeclarada indígena no País, segundo as Unidades da Federação - 2010

Unidades da Federação	População autodeclarada indígena	Unidades da Federação	Participação relativa	
			No total da população do estado (%)	No total da população autodeclarada indígena do País (%)
Rio Grande do Sul	32 989	Rio Grande do Sul	0,3	4,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A seguir, o Mapa 1 ilustra a distribuição total, rural e urbana, da população indígena no RS, a partir dos resultados censitários de 2010.

Mapa 1 - Distribuição total, rural e urbana da população indígena no RS, em 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2020.



1.3. Etnias Identificadas:

Das etnias identificadas a partir do levantamento, 35 municípios informaram que possuíam pessoas e/ou comunidades indígenas Kaingang em seu território, 27 municípios continham pessoas e/ou comunidades indígenas Guarani, e 9 municípios responderam que não sabem, ou que as pessoas indígenas não residem, apenas transitam no território, ou são descendentes indígenas sem ligação a alguma comunidade/etnia específica, conforme apresenta o quadro 2.

Quadro 2 - Números totais de etnias identificadas pelo formulário, no RS, em 2020:

1	Total de municípios que possuem população indígena da etnia Kaingang	35
2	Total de municípios que possuem população indígena da etnia Guarani	27
3	Não sabem / público flutuante / descendentes sem ligação a alguma comunidade específica / nenhuma	9

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Desse total, 28 municípios informaram que possuíam apenas a etnia Kaingang nos territórios, e 20 identificaram apenas a etnia Guarani. No entanto, 7 municípios responderam que habitam ambas etnias em seus territórios, conforme sinaliza o quadro 3.

Quadro 3 - Números detalhados de etnias identificadas pelo formulário, no RS, em 2020:

1	Apenas a etnia Kaingang	28
2	Apenas a etnia Guarani	20
3	Com ambas etnias Kaingang e Guarani	7
4	Não sabem / público flutuante / descendentes sem ligação a alguma tribo	5
5	Nenhuma	4

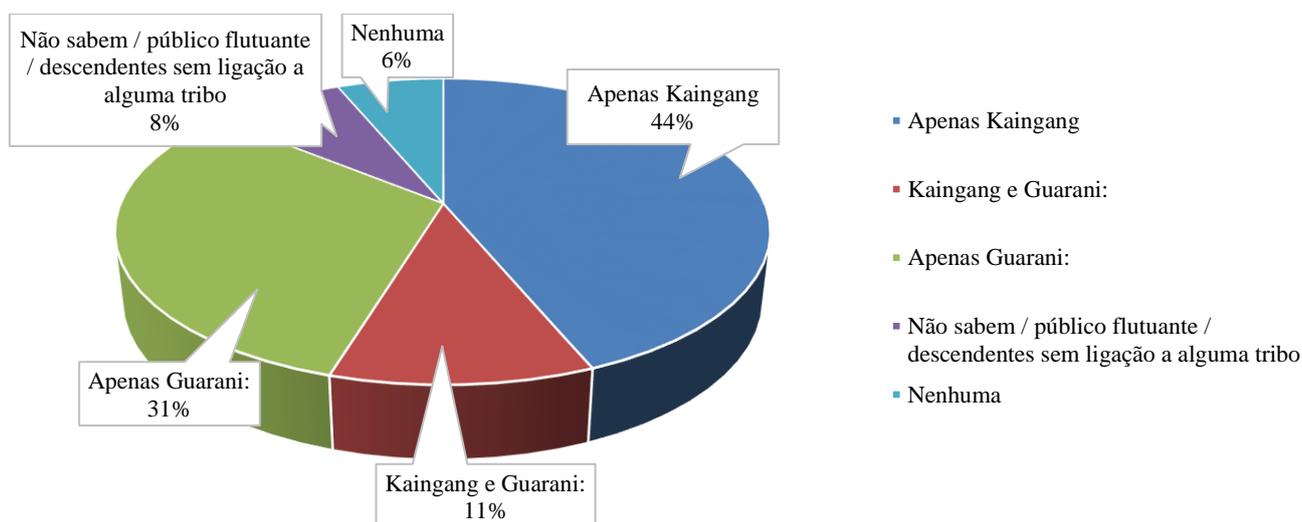
Fonte: Elaboração própria, 2020.

Um dado de suma importância é o fato que 4 municípios, no caso, 8%, conforme o Gráfico 1, a seguir, informaram não identificar nenhuma etnia, alegando que não possuíam



pessoas indígenas em seus territórios. No entanto, ao consultar o CECAD, encontra-se o registro de pessoas indígenas, com NIS, cadastradas no CADÚNICO.

Gráfico 1 – Porcentagem das etnias identificadas pelo formulário eletrônico, no RS, em 2020:



Fonte: Elaboração própria, 2020.

Cabe destacar que, naturalmente, muitos povos indígenas transitam entre diferentes territórios, em decorrência das redes tradicionais de parentesco, bem como das redes comerciais. No entanto, quando há a migração para outro município, há de ser realizada a transferência da família no Sistema de Cadastro Único pela gestão do município de DESTINO, e não a de origem.

Por isso é de suma importância o trabalho sistemático, a fim de que as equipes dos municípios de origem possam orientar as famílias previamente, para que busquem a gestão municipal do novo município, solicitando a transferência no Cadastro Único após a mudança.

Quanto ao município de destino, cabe a busca ativa e a vigilância socioassistencial, no intuito de o município reconhecer a população que habita o seu território, e assim possa garantir a proteção social necessária às pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

No próximo capítulo, serão apresentados os dados quantitativos do levantamento, com quadros dos números totais e gráficos demonstrativos dos dados sistematizados.



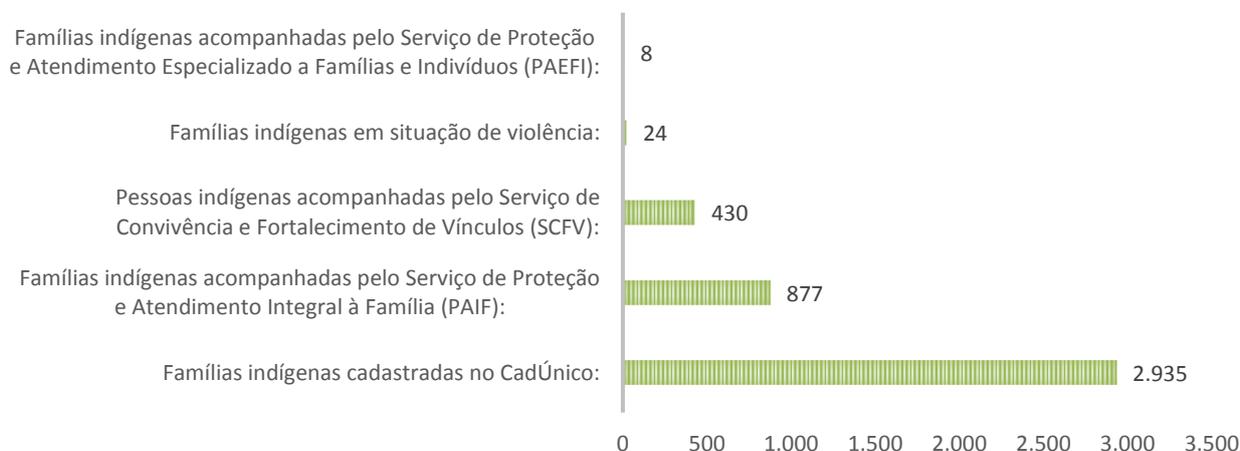
2. DADOS SISTEMATIZADOS – NÚMEROS TOTAIS E GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS:

Quadro 4 - Números totais das respostas do formulário eletrônico, no RS, em 2020:

1	Famílias indígenas cadastradas no CadÚnico:	2.935	100%
2	Famílias indígenas com marcação no Programa Bolsa Família – PBF:	2.236	76%
3	Famílias indígenas que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC:	163	5.5%
4	Famílias indígenas que recebem o BPC Pessoa Idosa:	28	0.95%
5	Das famílias indígenas que recebem o BPC Pessoa com Deficiência:	90	3%
6	Famílias indígenas que recebem algum benefício previdenciário (aposentadoria, pensão, entre outros):	110	4%
7	Famílias indígenas acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):	877	30%
8	Famílias indígenas em situação de violência:	24	0.8%
8	Famílias indígenas acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):	8	0.3%
10	<u>Pessoas</u> indígenas acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):	430	-
11	<u>Pessoas</u> indígenas INFECTADAS pela Covid-19 (novo coronavírus):	167	-
12	<u>Pessoas</u> indígenas COM SUSPEITA DE INFECÇÃO pela Covid-19 (novo coronavírus):	72	-

Fonte: Elaboração própria, 2020.

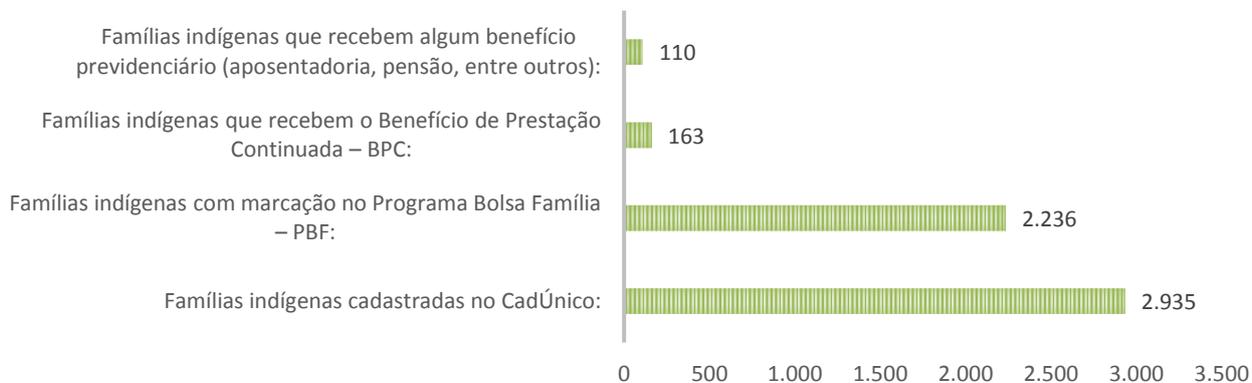
Gráfico 2 - Acompanhamento das famílias indígenas pela rede socioassistencial, no RS, em 2020:



Fonte: Elaboração própria, 2020.

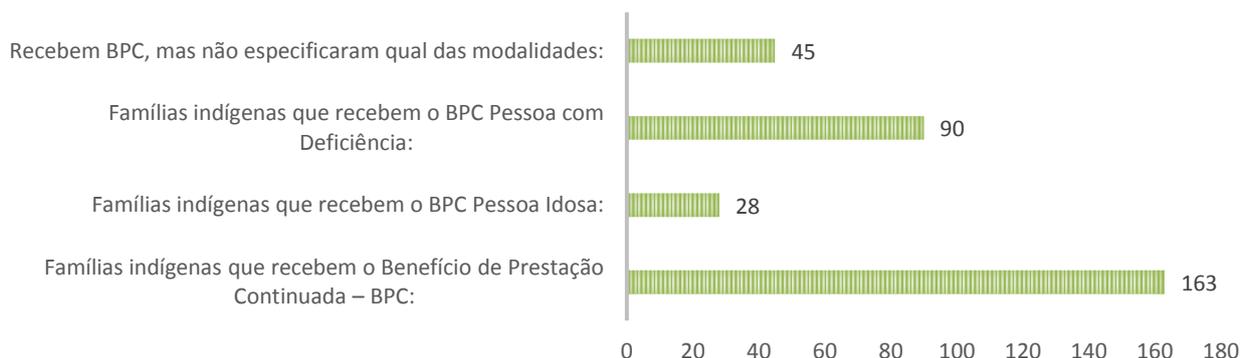


Gráfico 3 - Famílias indígenas que recebem algum tipo de benefício assistencial ou previdenciário, no RS, em 2020:



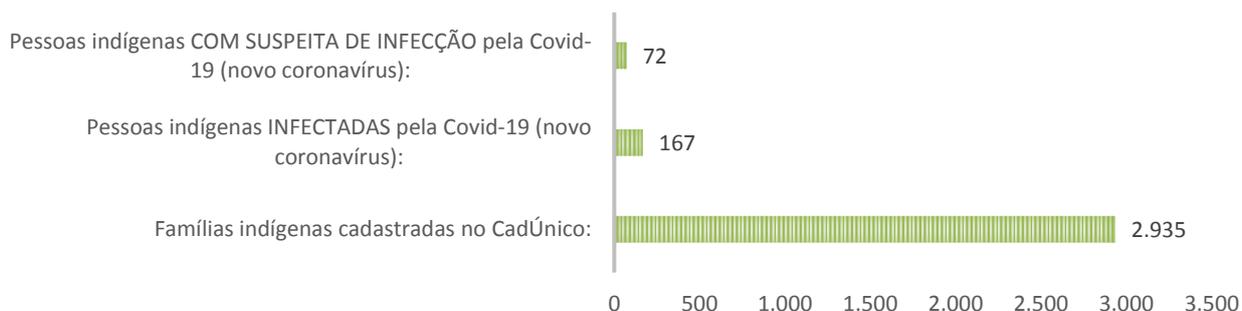
Fonte: Elaboração própria, 2020.

Gráfico 4 - Famílias indígenas que recebem Benefício de Prestação Continuada – BPC, no RS, em 2020:



Fonte: Elaboração própria, 2020.

Gráfico 5 - Famílias indígenas com confirmação ou suspeita de infecção por COVID 19, no RS, em 2020:



Fonte: Elaboração própria, 2020.



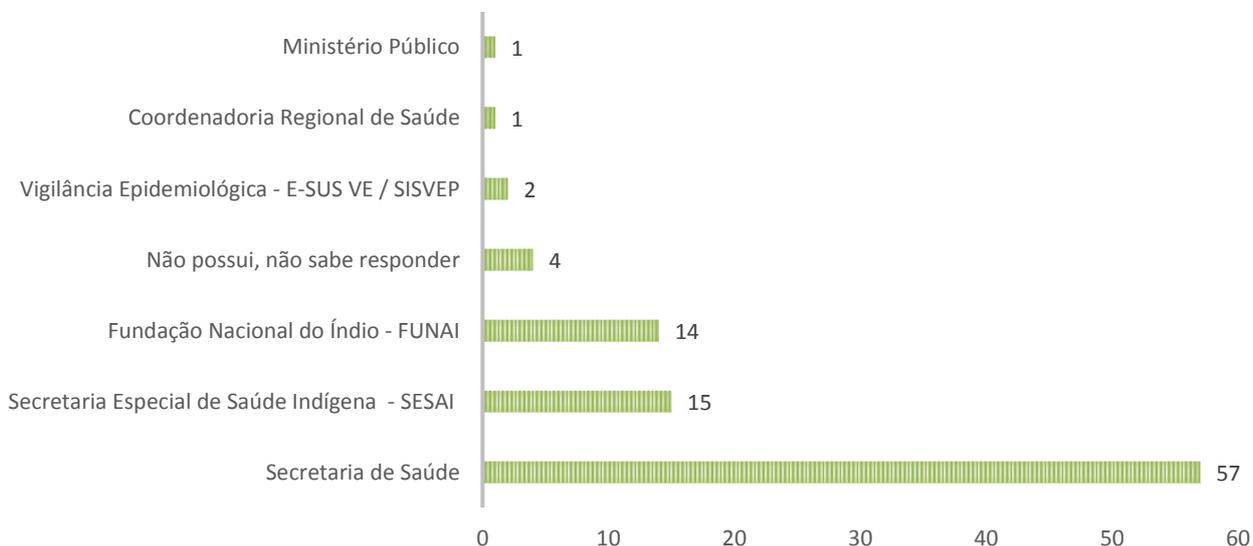
2.1. Em caso de suspeita e/ou confirmação de infecção por covid-19 em pessoa indígena no seu município, quais órgãos são notificados/referenciados:

Quadro 5 - Números totais das respostas referentes às notificações em caso de suspeita ou confirmação por COVID 19, no RS, em 2020:

Secretaria de Saúde	57
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	15
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14
Não possui, não sabe responder	4
Coordenadoria Regional de Saúde	1
Vigilância Epidemiológica - E-SUS VE / SISVEP	2
Ministério Público	1

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Gráfico 6 - Órgãos notificados/referenciados em casos de suspeita/confirmação de COVID 19, no RS, em 2020:



Fonte: Elaboração própria, 2020.



3. AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS JUNTO A POPULAÇÃO INDÍGENA NO RS

A Assistência Social, política pública, direito do cidadão e dever do Estado, foi instituída pela Constituição Federal de 1988. Com a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social, no ano de 1993, passou a compor, junto às políticas de Previdência Social e de Saúde, o tripé da Seguridade Social, com caráter de Política Social não contributiva, visando atender a todos/as aqueles que dela necessitem. No ano de 2005, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS foi instituído, tendo por função a gestão do conteúdo específico da Política de Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, segundo a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS 2012, consiste em um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, organizado em dois tipos de proteção social - Básica e Especial. A Proteção Social Básica atua na perspectiva da prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos indivíduos e às famílias. Já a Proteção Social Especial, dividida em Média e Alta Complexidade, destina-se ao atendimento das situações de riscos e/ou violação de direitos devido às diversas formas de violências, como o trabalho infantil, violência doméstica, violência sexual, uso abusivo de drogas, maus-tratos, entre outras. Ressalta-se que, além das proteções sociais, a Política de Assistência Social também tem como função a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Enquanto política pública, a Assistência Social prevê o reconhecimento das diferenças, do direito a ser diferente, bem como das especificidades regionais e locais dos territórios. Nesse sentido, as intervenções junto às comunidades indígenas devem ser baseadas pelo respeito às diferenças como direito assegurado.

A porta de entrada da população ao SUAS é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Através dos CRAS, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deverá ser trabalhado com a população indígena do território, “na perspectiva do enfrentamento das desigualdades e discriminações a que foram historicamente submetidos, especialmente valorizando suas formas de organização e resistência” (BRASIL, 2017, p. 10).

Segundo a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre os Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil a partir do Decreto nº 5.051/2004,



“Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade”. (BRASIL, Art. 2º.1, 2004). Para que essa ação esteja de acordo com os direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos nem discriminações, os governos deverão adotar medidas que:

- a) assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população;
- b) promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições;
- c) ajudem os membros dos povos interessados a eliminar as diferenças sócio-econômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida. (BRASIL, Art. 2º.2, 2004).

A partir deste entendimento, foi questionado aos municípios quais ações que a Secretaria de Assistência Social, ou congêneres, desenvolve para/com as populações indígenas. Com base nas respostas do formulário, segue a sistematização das informações coletadas junto aos municípios.

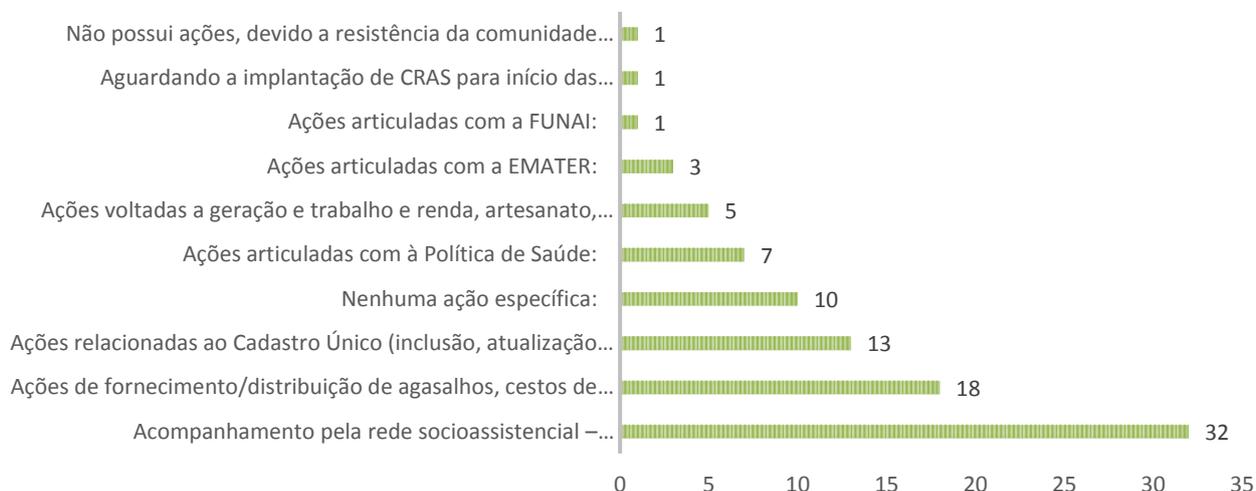
Quadro 6 - Números totais das ações desenvolvidas pelas secretarias municipais de assistência social, ou congêneres, para a população indígena, no RS, em 2020:

Ação		Nº	%
1	Acompanhamento pela rede socioassistencial – acompanhamento familiar e/ou individual, abordagens sociais, grupos e visitas domiciliares (PAIF, SCFV), campanhas educativas/preventivas, trabalho com a rede intersetorial, encaminhamento de documentações e similares	32	35%
2	Ações de fornecimento/distribuição de agasalhos, cestos de alimentos, encaminhamentos para benefícios eventuais, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Passe livre e similares	18	20%
3	Ações relacionadas ao Cadastro Único (inclusão, atualização cadastral, etc)	13	14%
4	Nenhuma ação específica	10	11%
5	Ações articuladas com a Política de Saúde	7	8%
6	Ações voltadas a geração e trabalho e renda, artesanato, habitação e similares	5	5,5%
7	Ações articuladas com a EMATER	3	3,5%
8	Ações articuladas com a FUNAI	1	1%
9	Aguardando a implantação de CRAS	1	1%
10	Não possui ações, devido à resistência da comunidade indígena do território	1	1%
TOTAL		91	100%

Fonte: Elaboração própria, 2020.



Gráfico 7 - Ações desenvolvidas pelas secretarias municipais de assistência social, ou congêneres, para a população indígena, no RS, em 2020:



Fonte: Elaboração própria, 2020.

3.1. Ações a Secretaria de Assistência Social, ou congêneres, GOSTARIA de desenvolver para/com as populações indígenas, em seu município, mas nesse momento não é viável/possível? Cabe destacar que, no formulário, a pergunta foi aberta, podendo o município desenvolver uma ou mais das ações citadas.

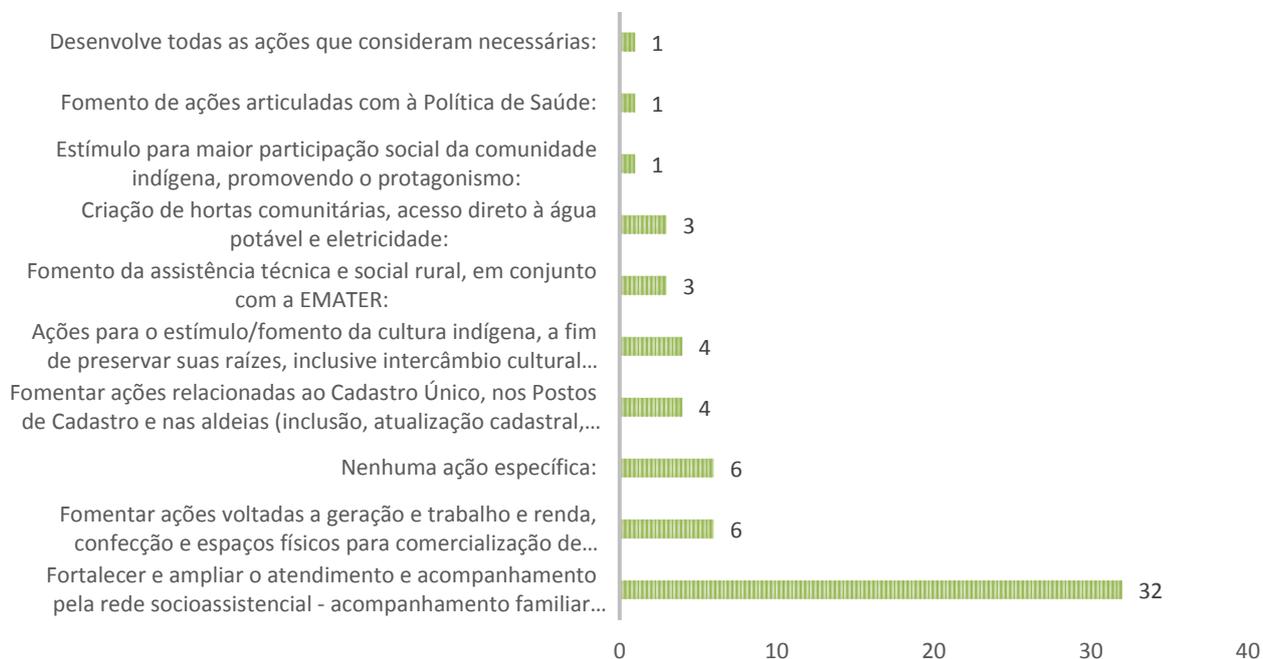
Quadro 6 - Números totais das ações que as secretarias municipais de assistência social, ou congêneres, gostariam de desenvolver, mas no momento não há viabilidade, para a população indígena, no RS, em 2020:

Ação		Nº	%
1	Fortalecer e ampliar o atendimento e acompanhamento pela rede socioassistencial - acompanhamento familiar e/ou individual, grupos e visitas domiciliares (PAIF, SCFV, PCF), disponibilização de equipe volante cofinanciada, busca ativa, ações coletivas e similares	32	52%
2	Fomentar ações voltadas a geração e trabalho e renda, confecção e espaços físicos para comercialização de artesanatos, habitação adequada, regularização fundiária e similares	6	10%
3	Nenhuma ação específica	6	10%
4	Fomentar ações relacionadas ao Cadastro Único, nos Postos de Cadastro e nas aldeias (inclusão, atualização cadastral, oficinas com os beneficiários PBF, etc.)	4	6,5%
5	Ações para o estímulo/fomento da cultura indígena, a fim de preservar suas raízes, inclusive intercâmbio cultural com as famílias indígenas	4	6,5%
6	Fomento da assistência técnica e social rural, em conjunto com a EMATER	3	5%
7	Criação de hortas comunitárias, acesso direto à água potável e eletricidade	3	5%
8	Estímulo para maior participação social da comunidade indígena, promovendo o protagonismo	1	2%
9	Fomento de ações articuladas com à Política de Saúde	1	2%
10	Desenvolve todas as ações que consideram necessárias	1	2%
TOTAL		61	100%

Fonte: Elaboração própria, 2020.



Gráfico 8 - Ações que as secretarias municipais de assistência social, ou congêneres, gostaria de desenvolver, mas no momento, não há viabilidade, para a população indígena, no RS, em 2020:



Fonte: Elaboração própria, 2020.

3.2. Comentários adicionais e informações que se destacaram nas respostas do formulário eletrônico:

Quadro 7 – Informações adicionais que se destacaram nas respostas do formulário eletrônico:

1	As famílias indígenas aqui do município são todas moradoras de acampamentos, vivendo em situações precárias, sem trabalho e sem renda
2	As pessoas indígenas que transitam são de outros municípios, só vendem seus produtos na cidade
3	Desconhecimento de canais para acessar dados, como número de indígenas aposentados, entre outros
4	Dificuldade de uma continuidade dos indígenas nas oficinas e grupos
5	Identificação da necessidade de desenvolver o trabalho social com as famílias nas aldeias
6	Insuficiência de Recursos Humanos
7	Melhorar a infraestrutura e logística da emissão de documentação
8	Não existem números concretos de violência nas famílias indígenas, pois os mesmos são velados



9	Não há permissão para equipe do CREAS entrar na aldeia. Fazíamos um belo trabalho desenvolvido junto as crianças de 0 a 3 anos e gestantes, através do Programa Criança Feliz, desde setembro de 2019 o trabalho não é mais realizado, pois foi proibido a entrada da visitadora na Aldeia pelo Cacique.
10	Necessidade de acesso direto água potável e energia elétrica
11	Necessidade de concretização de Resolução 225 do CEDICA/RS, de proposta de financiamento voltado a população indígena
12	Necessidade de desenvolver atividades de intercâmbio cultural com as famílias indígenas
13	Necessidade de estrutura física para a venda de artesanatos, em um espaço temático ou na aldeia, para visitaç�o e com�rcio
14	Necessidade de recursos humanos e financeiros, para cria�o de equipe volante, para desenvolver a�oes em car�ter preventivo, protetivo e proativo, para a supera�o de vulnerabilidade social, para garantia de direitos e melhora da qualidade de vida
15	Necessidade de regulariza�o fundi�ria e reconhecimento enquanto comunidades
16	No cadastro �nico, o item "Reside em terra ind�gena" para o munic�pio n�o est� habilitado, logo a �nica forma para prosseguir e concluir o cadastramento � marcar a op�o contr�ria mesmo com rar�ssimas fam�lias residindo fora da aldeia
17	O acompanhamento do SCFV e do PAIF est�o suspensos devido a pandemia, atendendo-se somente situa�oes emergenciais
18	O munic�pio n�o possui reservas ind�genas, por isso n�o temos n�meros expressivos de cadastrados, nem a�oes espec�ficas para este p�blico
19	Ofertar/desenvolver os servi�os, programas e benef�cios socioassistenciais nas pr�prias aldeias
20	Os representantes da aldeia querem escolher os profissionais que entram na aldeia e n�o aceitam as interven�oes propostas, o que dificulta e muitas vezes impede a realiza�o de novas atividades
21	Possibilitar que 100% das fam�lias inscritas no Cad�nico possam ter acompanhamento pela rede, e realizar busca ativa de poss�veis fam�lias que se autodeclarem indignas
22	Temos na listagem do BPC, fornecida atrav�s do sistema SUAS Web, muitos benefici�rios ind�genas que n�o residem em nosso munic�pio, mas que permanecem na nossa lista, sendo uma dificuldade em rela�o ao cumprimento da meta de inscri�o e atualiza�o destas fam�lias no CAD, por parte do munic�pio

Fonte: Elabora o pr pria, 2020.



CONSIDERAÇÕES

A partir das respostas advindas do formulário, constatou-se que, das ações desenvolvidas pelas secretarias de assistência social, ou congêneres, as ações de “Acompanhamento pela rede socioassistencial – acompanhamento familiar e/ou individual, abordagens sociais, grupos e visitas domiciliares (PAIF, SCFV), campanhas educativas/preventivas, trabalho com a rede intersetorial, encaminhamento de documentações e similares” representa 35% das ações desenvolvidas junto com as comunidades indígenas.

No entanto, ao questionar quais ações gostariam de desenvolver, mas que no momento não havia viabilidade, 52 % das respostas sinalizaram “Fortalecer e ampliar o atendimento e acompanhamento pela rede socioassistencial - acompanhamento familiar e/ou individual, grupos e visitas domiciliares (PAIF, SCFV, PCF), disponibilização de equipe volante cofinanciada, busca ativa, ações coletivas e similares”.

Segundo o Caderno Trabalho Social com famílias Indígenas na Proteção Básica,

O trabalho social com as famílias indígenas deve ter caráter preventivo, protetivo e proativo. Recomenda-se a adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais e favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada, a definição de estratégias e de projetos individuais e coletivos de superação da situação de vulnerabilidade social, com vistas ao efetivo usufruto dos direitos e à melhoria da qualidade de vida. (BRASIL, 2017, p. 40).

Com base nesses dados, verifica-se a necessidade de qualificar o trabalho social com as comunidades indígenas. Ações de acompanhamento, inserção em grupos, encaminhamentos, visitas, etc, já estão sendo desenvolvidas na maioria dos territórios. No entanto, há a necessidade de fortalecer e ampliar o atendimento e o acompanhamento socioassistencial. Para isso, estado e municípios deverão dialogar com as lideranças indígenas, bem como com as demais instituições intersetoriais que atuam nos territórios, buscando, em conjunto, planejar e executar ações, a fim de viabilizar a proteção social a todos os indivíduos e famílias indígenas que habitam o território do Rio Grande do Sul.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

_____. **Política Nacional de Assistência Social/2004**. Brasília: MDS/SNAS, 2005.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS 2012**. Brasília: MDS/SNAS, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/SNAS, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Trabalho social com famílias indígenas na Proteção Social Básica**. Brasília: MDS/SNAS, 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: MPOG/IBGE, 2012.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Distribuição total, rural e urbana da população indígena no Brasil**. Disponível em: <<https://indigenas.ibge.gov.br/mapas-indigenas-2>>. Acesso em: 10.set. 2020.